

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 25

BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO

Para Licença Prévia

1. Documentos Gerais:

1.1. Atender o TR nº. 01/SAMA/LRV - Documentação geral.

2. Estudos, Planos, Projetos e Programas Ambientais:

2.1 Diagnóstico ambiental contendo no mínimo:

2.1.1. Caracterização sucinta do empreendimento e entorno, abrangendo os meios físico, biótico e socioeconômico apresentando dados primários da área.

2.1.5. Descrição preliminar das principais medidas mitigadoras preventivas e corretivas dos prováveis impactos ambientais e sócio ambientais.

2.1.6. Relatório fotográfico colorido. As imagens deverão conter coordenada geográfica, legenda e data.

Para Licença de Instalação

3. Documentos Gerais:

3.1. Todos aqueles que constam no TR nº. 01/SAMA/LRV e aqueles que não foram apresentados na LP.

4. Estudos, Planos, Projetos e Programas Ambientais:

4.1 Relatório de cumprimento das condicionantes da Licença Prévia;

4.2 Projeto de Engenharia das obras, com plantas, descrição das etapas, atividades e cronograma físico de execução;

4.3 Detalhamento do plano de controle ambiental (PCA), com destaque para controle de erosão, drenagem de águas pluviais e interferências sociais (principalmente nas proximidades de núcleos urbanos, compensação de perda de área, entre outras);

4.4. Informar sobre as obras ou intervenções necessárias para manutenção do empreendimento no local;

4.5. Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e demais resíduos gerados durante a obra.

4.6. Relatório fotográfico colorido. As imagens deverão conter coordenada geográfica, legenda e data.

4.7. Informar a capacidade de beneficiamento de algodão diária e demais especificações técnicas da unidade.

4.8. Equipamentos utilizados na atividade.

Para Licença de Operação

5. Documentos Gerais:

5.1. Todos aqueles que constam no TR nº. 01/SAMA/LRV e aqueles que não foram apresentados nas Licenças Prévia e de Instalação.

6. Estudos, Planos, Projetos e Programas Ambientais:

6.1. Relatório de cumprimento das condicionantes da Licença de Instalação;

6.2. Relatório técnico consolidado contendo as obras de infraestrutura, e os planos ou medidas mitigadoras implantadas, durante a fase de construção e documentos de entrega dos resíduos de construção civil.

6.3. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da atividade, conforme legislação vigente.

6.4. Relatório fotográfico colorido. As imagens deverão conter coordenada geográfica, legenda e data.

6.5. Comprovantes da manutenção do sistema de contenção de material particulado.

6.6. Se fizer uso de madeira para queima, apresentar CC-SEMA do consumo.

6.7. Impactos Ambientais causados pela atividade e Medidas Mitigadoras.

6.8. Apresentar Plano de Atendimento de Emergências – PAE, conforme ABNT NBR 152019/2020 e ART do responsável técnico.

6.9. Alvará Contra Incêndio e Pânico expedido pelo Corpo de Bombeiros.

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 7.1. Os documentos deverão estar na mesma sequência do roteiro;
- 7.2. Havendo necessidade, a SAMA/LRV se reserva o direito de solicitar documentos adicionais;
- 7.3. Tanto o requerente quanto o responsável técnico responderão pelas informações prestadas no processo de licenciamento ambiental, com base no Artigo 69-A da Lei 9.605 de 12 de fevereiro de 1998.
- 7.4. Caso haja alguma alteração no projeto em qualquer fase de implantação do empreendimento, a SAMA deverá ser comunicada e deverão ser reapresentados os documentos e projetos para análise.